

# PUBLICIDADE LEGAL

**METALÚRGICA HASSMANN S.A.** CNPJ/MF Nº 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7

**Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.** Convidamos os Srs. Acionistas da Metalúrgica Hassmann S.A. ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, no dia 16 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Av. Dr. Ito João Snel, 178, em Imigrante - RS (CEP 95885-000), com a seguinte ordem do dia:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 1.2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 1.3. Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas; 1.4. Fixar a remuneração mensal global dos Administradores para o Exercício Social de 2022.

**2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Eleger os membros para o Conselho de Administração; 2.2. Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), para R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), mediante a incorporação de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), da Conta Reserva de Lucros, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Objetivando a otimização dos trabalhos preparatórios às Assembleias Gerais ora convocadas, vai recomendado aos Srs. Acionistas que pretendam se fazer representar através de mandatário com poderes especiais, que depositem na sede social da Companhia, ou enviem através de correio eletrônico para [silvio@hassmann.com.br](mailto:silvio@hassmann.com.br), no máximo, até 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias, o respectivo instrumento de Mandato. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, para essas Assembleias Gerais, como forma de facilitar a participação dos seus Acionistas, instrumentos de Mandato sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização. O Acionista, ou o seu representante legal, deverá comparecer às Assembleias Gerais munido de documentos que permitam comprovar a sua identidade, sob pena de não lhe ser autorizada a participação nas mesmas. Em atendimento ao artigo 133, da Lei da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), vai comunicado que os documentos e as informações relativos às matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais, encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Imigrante/RS, 04 de maio de 2022. CARLOS HASSMANN - Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC







**Tecon Rio Grande S.A.**  
 CNPJ/MF nº 01.640.625/0001-80 - NIRE nº 43300035182

31/12/2021						31/12/2020					
CDI <sup>(1)</sup>						Média ponderada	Menor que	Maior que		Total	
Operação	Risco	em R\$	Resultado	Cenário provável	Cenário Possível (25%)	taxa de juros (%)	12 meses	1-5 anos	5 anos		
Financiamentos - CDI				11,96%	14,95%	4,29%	114.498	110.000	-	224.498	
Investimentos - CDI				11,96%	14,95%	4,29%	230	-	-	230	
<b>Operação</b>	<b>Risco</b>	<b>em R\$</b>	<b>Resultado</b>	<b>Cenário provável</b>	<b>Cenário Possível (25%)</b>	<b>Remoto (50%)</b>					
Financiamentos	CDI	101.088	Juros	(2.452)	(4.999)	(7.487)					
Investimentos	CDI	6.528	Resultado	1.466	2.091	2.716					
				Efeito líquido	(986)	(4.771)					
<sup>(1)</sup> Fonte de Informação: B3 (Brasília Bolsa Balcão), relatório de 07/01/2022 CDI.											
31/12/2020						31/12/2020					
CDI <sup>(1)</sup>						Média ponderada	Menor que	Maior que		Total	
Operação	Risco	em R\$	Resultado	Cenário provável	Cenário Possível (25%)	Remoto (50%)					
Financiamentos - CDI				2,95%	3,69%	4,43%					
Investimentos - CDI				2,95%	3,69%	4,43%					
<b>Operação</b>	<b>Risco</b>	<b>em R\$</b>	<b>Resultado</b>	<b>Cenário provável</b>	<b>Cenário Possível (25%)</b>	<b>Remoto (50%)</b>					
Financiamentos			Juros	(1.435)	(2.435)	(3.428)					
- CDI	CDI	224.498	Juros	(1.435)	(2.435)	(3.428)					
Investimentos	CDI	94.045	Resultado	417	1.186	1.955					
				Efeito líquido	(1.018)	(1.473)					
<sup>(2)</sup> Fonte de Informação: BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros), relatório de 13/01/2020. <sup>(3)</sup> Fonte de Informação: B3 (Brasil, Bolsa Balcão), relatório de 13/01/2020. O efeito líquido foi obtido considerando um período de 12 meses iniciado em 31/12/2021 no qual a taxa de juros varia e todas as demais variáveis são mantidas constantes. Os cenários expressam a diferença entre a taxa média dos cenários e a taxa real. <b>Instrumentos financeiros derivativos.</b> A Companhia pode ter contratos de derivativos para gerenciar os riscos decorrentes de flutuações nas taxas de juros. Todas essas operações são realizadas dentro dos limites definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos. Atualmente não há contratos de derivativos registrados na Companhia. <b>f) Gerenciamento do risco de liquidez.</b> A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas adequadas, limites de crédito e reservas de captações monitorando continuamente o fluxo de caixa previsto e real, procurando adequar permanentemente os prazos dos ativos e passivos financeiros. Risco de Liquidez é o risco em que a Companhia encontrará dificuldades em cumprir com obrigações associadas ao seu passivo financeiro que estão estabelecidos para pagamentos em dinheiro ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia em administrar liquidez visa assegurar que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir obrigações que expiram sob condições de tensão ou normais, sem causar perda inaceitável ou risco de dano à reputação da Companhia. A Companhia assegura que tem dinheiro suficiente para cumprir as despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento das obrigações financeiras. Esta prática exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais. Os seguintes quadros detalham o vencimento do saldo da Companhia para passivos financeiros não derivativos. Os quadros abaixo foram elaborados considerando os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros baseados nas datas mais recentes nas quais a Companhia pode ser requerida a pagar. Os quadros incluem tanto os juros como o principal dos fluxos de caixa.											
31/12/2021											
			Média ponderada	Menor que	Maior que						
			taxa de juros (%)	12 meses	1-5 anos	5 anos					
Taxa variável de juros dos instrumentos financeiros			10,25%	40.385	63.945	-	104.330				
Passivo de arrendamento (sob norma CPC 06 R2)			9,37%	25.993	103.550	518.062	647.605				
Total				66.378	167.495	518.062	751.935				
<p><b>g) Risco de crédito.</b> O risco de crédito da Companhia pode ser atribuído principalmente aos seus saldos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Os valores apresentados como contas a receber no balanço são apresentados líquidos de provisão para crédito de liquidação duvidosa. A Companhia aplica seu excidente de caixa em títulos públicos e privados de acordo com as normas aprovadas pela administração, que seguem a política da Companhia para concentração de risco de crédito. As aplicações com risco de crédito privado são feitas apenas em instituições financeiras de primeira linha. A política de vendas da Companhia subordina-se às normas de crédito fixadas por sua administração, que procura minimizar as eventuais perdas decorrentes de inadimplência.</p>											
<p><b>h) Valor justo dos instrumentos financeiros.</b> Os instrumentos financeiros da Companhia são administrados por meio de estratégias operacionais que visam a obtenção de liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado e confirma que suas aplicações financeiras de curto prazo, estão sendo ajustadas a mercado corretamente. Os valores realízes estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento é requerido para a interpretação dos saldos de mercado para produzir a estimativa do valor justo mais adequada. Todos os instrumentos financeiros da Companhia (conforme divulgado na Nota 21 b) são considerados de nível 2 na hierarquia da CPC 40, pois os valores justos são observáveis para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou</p>											

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores e acionistas da **Tecon Rio Grande S.A.** - Rio Grande - RS. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Tecon Rio Grande S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tecon Rio Grande S.A. em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração

ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 12/04/2022. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Diogo Afonso da Silva - Contador CRC-1RJ114783/O-8.

Contas a pagar		Receitas (despesas)	
31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
-	18	37	(214)
(1) Wilson Sons Shipping Services Ltda.	-	18	(214)
(2) Wilson Sons Holdings Brasil S.A.	1.061	800	(19.625)
(3) Wilson Sons Serviços Marítimos Ltda.	778	788	(5.825)
(4) Allink Transportes Internacionais Ltda.	166	-	(2.469)
(5) Wilson Sons Terminais e Logística Ltda.	-	-	686
(6) Outros	-	-	686
Total	2.005	1.606	(26.896)
(1) Despesa de aluguel e repasse de despesas corporativas;			
(2) Receita de juros sobre capital próprio e repasse de despesas corporativas;			
(3) Despesas de serviços contratados e repasse de despesas corporativas;			
(4) Comissão sobre angariação de clientes;			
(5) Receita de aluguel;			
(6) Receita de aluguel.			
<b>22. Remuneração dos executivos.</b> A remuneração dos executivos-chave da Companhia está apresentada a seguir, agregada por categorias:			
31/12/2021		31/12/2020	
Benefícios de empregados de curto prazo	4.219	3.942	
Benefícios pós-emprego (l) e encargos sociais	120	1.107	
Total	4.339	5.049	
(l) Plano de previdência privada - PGBL.			
<b>23. Cobertura de seguros.</b> As principais coberturas de seguros em vigor em 31/12/2021 contratadas pela Companhia são:			
Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura em milhares de reais	
Administradores e diretores	Responsabilidade civil dos administradores RC operador portuário (incluindo bens móveis e imóveis), terminais (incluindo bens móveis e imóveis), operações logísticas e danos ao veículo	75.000	100% FIPE <sup>(1)</sup>
RC Operadores portuários	Danos ao veículo	167.415	100% FIPE <sup>(1)</sup>
Automóvel	Prédios, máquinas, móveis e utensílios, mercadorias e matérias primas	110.000	
Propriedade (Multiline)	Responsabilidade civil ambiental	10.000	
RC ambiental	Privacidade e segurança de dados	15.000	
Risco cibernético			
<sup>(1)</sup> A Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) expressa os preços médios dos veículos no mercado brasileiro. <b>24. Aprovação das demonstrações contábeis.</b> As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 12/04/2022.			

**DIRETORIA**  
 Paulo Roberto Telesca Bertinetti  
**CONTADOR**  
 Eduardo Mello de Freitas - CRC-RJ 117392/O-9

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

**PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**Todeschini S.A. - Indústria e Comércio**  
 CNPJ 87.547.170/0001-79 - NIRE 43300001431

**ATA Nº 136 - ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**I - Local, Data e Hora:** Na sede social da companhia, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves (RS), no dia 18 de abril de 2022, às 10:00 horas.

**II - Presenças:** Compareceram acionistas representando 88,69% do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas.

**III - Mesa:** Escolhidos João Farina Neto e Jaime Luiz Prux Junior, Presidente e Secretário, respectivamente.

**IV - Publicações:** Os anúncios de convocação foram publicados no Jornal do Comércio, segundo caderno, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022 nas páginas 01, 07 e 02 respectivamente e também no site eletrônico do mesmo jornal (<https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) segundo caderno digital nas mesmas datas nas páginas 1, 1 e 1; **V - Deliberações por Unanimidade:** (1) - **Em Regime Ordinário.** (a) - Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76. (b) - Foram aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, com a abstenção dos impedidos; (c) - Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício como consta das demonstrações financeiras publicadas no Jornal do Comércio na edição de 14 de março de 2022 nas páginas 2, 3 e 4 do Segundo Caderno e também no site eletrônico do mesmo jornal (<https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) na edição de 14 de março de 2022, segundo caderno digital, nas páginas 2, 3 e 4; (d) - Aprovado o pagamento dos juros sobre o capital conforme consta das demonstrações publicadas na data mencionada no item anterior, importância essa que será imputada aos dividendos, a serem pagos sem atualização monetária até o dia 18 de maio de 2022. Igualmente aprovada como complemento de dividendos a importância de R\$ 15.506.021,56 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), por conta do lucro líquido do exercício a serem pagos sem atualização monetária até o dia 18 de maio de 2022; (e) Eleitos para membros da Diretoria, pelo prazo de gestão de 01 (um) ano, os senhores: Paulo Farina, escolhido para Diretor Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 237.926.710-34, Carteira de Identidade nº 3017860002, expedida pela SSP/RS, domiciliado na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-834; Virginia Jaqueline Farina, para o cargo de Diretora Administrativa, brasileira, analista de sistemas, casada, CPF nº 550.906.990-20, Carteira de Identidade nº 5032558231, expedida pela SSP/RS, domiciliada na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-834; Jorge Alberto Pallastrelli, para o cargo de Diretor Corporativo Industrial, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, CPF nº 326.697.630-49, Carteira de Identidade nº 3017193644, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Caetano Leonardo Copat, 483, Bairro Santo Antônio, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95702-796; Marlei Pena Vian, para o cargo de Diretora de Operações de Franquias, brasileira, casada, administradora de empresas, CPF nº 723.128.740-91, Carteira de Identidade nº 9059863101, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Linha São Valentim, S/N, Distrito Tuiuty em Bento Gonçalves, RS, CEP 95710-000; João Farina Neto, escolhido para Diretor da Divisão Madeira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 200.923.260-72, Carteira de Identidade nº 7003491995, expedida pela SSP/RS, domiciliado na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-834. Os administradores eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, estendendo-se o prazo de gestão da diretoria anterior até a investidura dos novos administradores hoje eleitos. (f) Eleito para Presidente do Conselho Consultivo, com mandato de 01 (um) ano, o Sr. João Farina Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 200.923.260-72, Carteira de Identidade nº 7003491995, expedida pela SSP/RS, domiciliado na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-834. (g) - A remuneração global anual dos administradores foi fixada na importância de até R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil reais) cabendo aos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria distribuírem entre si, de comum acordo, esse valor. Os Diretores fazem jus a uma décima terceira remuneração no ano. Os Diretores e Conselheiro eleitos, fazendo-se presentes na assembleia, declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedissem de exercer a atividade mercantil e a administração da sociedade. (h) Aprovada a instalação do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos: Sr. Antonio Pitt Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 1017802974 e CPF nº 680.031.610-53, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, 515, Apartamento, 1401, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre, RS, CEP 90460-060; Gilberto Antonio Spiller, brasileiro, casado, advogado, CPF 005 678 250 00, Carteira de Identidade nº 4019313495, com endereço na rua das Flores, 652, Bairro Tamandaré, Garibaldi, RS, CEP 95720-000; Sr. Gilnei Gabardo, brasileiro, casado, contabilista, Carteira de Identidade nº 1027178071 e CPF nº 423123290-34, residente e domiciliado na Rua General Góes Monteiro, 163, Bairro São Francisco em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, estes como membros efetivos e respectivos suplentes a saber: Sr. Fernando Pitt Aveline, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 8079066141 e CPF nº 001.201.410-94, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, 410 Apartamento, 901, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90570-150; Sr. Alessandro Spiller, brasileiro, casado, advogado, CPF 486.478.290-34, Carteira de Identidade nº 1042095453, com endereço na rua Loreno Michelin, 253, apartamento 1201, Bento Gonçalves/RS, e o Sr. Lênio Tregnago, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 3008643284 e CPF nº 006.692.100-72, residente e domiciliado na Rua Agnaldo da Silva Leal, 94, Cidade Alta, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada no limite mínimo previsto pelo parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76. (2) - **Em Regime Extraordinário - (a)** Autorizado o aumento do capital social da sociedade de R\$ 586.068.409,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais) para R\$ 636.810.886,00 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais), por subscrição particular, mediante emissão de 344.530.669 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove) ações, sendo 262.369.361 ações ordinárias nominativas e 82.161.308 ações preferenciais, sem valor nominal sendo preço de emissão de cada ação, determinado pelo valor patrimonial da sociedade em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 147,28 (cento e quarenta e sete reais e vinte oito centavos) ao lote mil ações, totalizando o aumento de capital no montante de R\$ 50.742.477,00 (cinquenta milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais). Decidido que a integralização de ações subscritas será procedida em moeda corrente nacional, devendo a integralização do capital ser feita no ato da subscrição; aos acionistas fica assegurado o direito de preferência de novas ações, na proporção de sua participação no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da presente assembleia, devendo os acionistas que tiverem interesse de subscrição de sobras de ações não subscritas manifestarem seu interesse quando da subscrição (b) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6404/76. **VI - Encerramento:** Colocada a palavra à disposição. Como ninguém quisesse fazer uso, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Bento Gonçalves, 18 de abril de 2022. João Farina Neto - Presidente da Assembleia; Jaime Luiz Prux Junior - Secretário da Assembleia; Antonio Pitt Neto, Antonio Pitt Neto por Apl. Administração e Participações Ltda, João Farina Neto, Paulo Farina, Ricardo Farina por Jolo S/A Participações Societárias, Ricardo Farina, Virginia Jaqueline Farina, Fernando Pitt Aveline, Marcio Machado, Gabriel Farina Machado, Jorge Pallastrelli, Andrei Valente, Nildo Cimadon, Marlene Busnello Andreoli por Orion Participações, - Acionistas. **VII - Declaração de Autenticidade:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de TODESCHINI S.A. - Indústria e Comércio, assinada pelos acionistas presentes. Bento Gonçalves, 18 de abril de 2022. João Farina Neto - Presidente da Assembleia e Jaime Luiz Prux Junior - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8260908 em 29/04/2022 da Empresa TODESCHINI S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 87547170000179 e protocolo 221403591 - 28/04/2022. Autenticação: 7453FAF8E047C66D28328752CA96B0538736DBD7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**

# PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, hora e local:** Realizada em 30 de março de 2022, às 16,00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-900, por vídeo conferência. 2. **Presenças e Mesa:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck. 3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alterações introduzidas no Código de Conduta Ética e no Regimento Interno do Comitê de Ética. 4. **Deliberação:** Por unanimidade de votos, após revisão do Comitê de Auditoria e análise das alterações introduzidas no Código de Conduta Ética e no Regimento Interno do Comitê de Ética, os membros do Conselho aprovaram sem ressalvas as respectivas alterações. (Anexos 1 e 2) 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). 6. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 30 de março de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8250424 em 22/04/2022 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 221271848 - 20/04/2022. Autenticação: C588209BFCE8EB487E638B299935F4FE5A166B25. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**CALÇADOS BEIRA RIO S/A.** CNPJ/MF nº 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247. **Ata da Assembleia Geral Ordinária.** Data, Hora e Local: 29/03/2022, às 09hs, de forma semipresencial, nos termos do artigo 121, § único da Lei 6.404/76, conforme aditada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, Anexo V, Seção III, inciso I, oportunizada a participação e votação presencial na sede social da Calçados Beira Rio S/A (a "Companhia"), situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534, e à distância, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, na forma do edital de convocação. **Publicações:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal publicados no Jornal do Comércio, na edição dos dias 25, 26 e 27/02/2022 (p. 03 e 04) e Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio nos dias 17, 18 e 21 de março (respectivamente, à página 2, na capa do 2º caderno e página 3). As publicações foram realizadas simultaneamente no jornal impresso e no sítio eletrônico do Jornal do Comércio, em observância às normas aplicáveis. **Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e de acordo com o registro de presença via sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 121, § único da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, Anexo V, Seção III, inciso I, devidamente certificado pela Mesa. Presente o Diretor Presidente, Sr. Roberto Argenta, e o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Clóvis Moacir Gruhlke, além do representante da Rokembach + Lahm, Villanova, Gais & Cia. Auditores, Sr. Roger Arthur Lahm, e do representante do Conselho Fiscal, Sr. Ramon de Campos Schneider. **Mesa:** Presidente - Sr. Roberto Argenta; e Secretário - Sr. Felipe de Oliveira Steffen. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e, (iii) eleger o Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração. **LAVRATURA:** Aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a lavratura desta ata sob a forma sumária, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Instalação e Deliberações:** Estando devidamente representada a totalidade do capital social, foi a Assembleia devidamente instalada, procedendo-se à análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e documentos correlatos, seguindo-se a adoção das seguintes deliberações: (i) **Aprovar**, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; (ii) **Aprovar**, por maioria, registrado o voto contrário pelo acionista Alexandre Grendene Bartelle, consignada em declaração de voto recebida pela mesa diretora dos trabalhos, a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia, no valor de R\$ 380.661.214,52 (trezentos e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos): (a) R\$ 19.033.060,73 (dezenove milhões, trinta e três mil, sessenta reais e setenta e três centavos) para Reserva Legal; (b) R\$ 26.645.230,44 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; (c) R\$ 93.079.000,00 (noventa e três milhões e setenta e nove mil reais) a título de juros sobre o capital próprio ("JCP"), que, após a dedução do pagamento do Imposto de Renda na fonte de 15% (quinze por cento), corresponderá ao valor líquido de R\$ 83.119.547,47 (oitenta e três milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos); (d) R\$ 24.074.988,00 (vinte e quatro milhões, setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais) para a distribuição de dividendos aos acionistas, em adição aos JCP referidos na alínea (c) supra; e (e) R\$ 217.828.935,35 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para a Reserva para Investimento e Capital de Giro. O pagamento dos dividendos e dos JCP será realizado pela Companhia até o final do exercício de 2022, em 9 (nove) parcelas iguais e mensais, no valor de R\$ 11.910.503,94 (onze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) com o pagamento da primeira parcela até 30/04/2022; (iii) **aprovar**, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal, restando eleitos os seguintes membros: a) **Ramon de Campos Schneider**, brasileiro, nascido em 01/01/1963, casado pelo regime da comunhão universal de bens, advogado e contador, inscrito no CPF-ME sob nº 294.548.830-20, inscrito na OAB/RS sob nº 67.249 e CRC/RS sob nº 37.953, com endereço profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 477, bairro Floresta, CEP 90220-231, tendo como seu suplente **Reginaldo da Silva dos Santos**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF-ME sob nº 762.911.460-53, inscrito no CRC/RS sob nº 34.646, com endereço profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Visconde do Rio Branco, 477, Bairro Floresta, CEP 90220-231; b) **César Pereira de Souza**, brasileiro, casado, nascido em 30/11/1972, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 36.993, inscrito no CPF-ME sob nº 648.575.650-72, com endereço profissional na Avenida Plínio Brasil Milano, 757, Conjunto 901, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.520-002, tendo como sua suplente **Jacqueline do Rocio Varella**, brasileira, nascida em 09/05/1973, casada, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 47.367-B, inscrita no CPF-ME sob nº 617.045.551-91 com endereço profissional na Rua Pedro Ivo, nº 564, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-210; c) **João Carlos Sfredo**, brasileiro, nascido em 23/09/1946, casado, contador, inscrito no CPF-ME sob nº 008.936.920-34, inscrito no CRC/RS sob nº 15.074, com endereço profissional na Rua Líbia, 343, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre - R.S., CEP 91370-210, tendo como seu suplente **Rafael Vieira Graziotin**, brasileiro, nascido em 03.03.1975, casado, advogado, inscrito no CPF-ME sob nº 699.623.670-34, inscrito na OAB/RS sob nº 46.773, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Jacinto Francisco D'Aguiar, nº 32, apto. 601, CEP 95084-280. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal observará o disposto no artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não podendo ser inferior a R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais para cada Conselheiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio da Companhia, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. **Acionistas:** **Roberto Argenta**, **Alexandre Grendene Bartelle** p.p. Danilo Knijnik, **Heitor Vanderlei Linden** p.p. Marcos Pereira de Souza, **Fundação Antônio Meneghetti** p.p. Lúcio André Müller Lorenzon, Paulo Emilio da Silva Barrios. **Visto:** **Carlos Klein Zanini** OAB/RS 34.424. A presente ata trata-se de cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio da Companhia. **Roberto Argenta** - Presidente. **Felipe de Oliveira Steffen** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8257484 em 27/04/2022 da Empresa CALÇADOS BEIRA RIO S/A, CNPJ 88379771000182 e protocolo 221190210 - 08/04/2022. Autenticação: 7195AC39DE2E3141D6D041B13B5FCB4CD-6CF78. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.021-0 e o código de segurança Uhwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. **ASCOL**

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias  
Versão para folhear  
Notificações das notícias mais importantes





# PUBLICIDADE LEGAL

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**  
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019  
CNPJ nº 94.845.674/0001-30 NIRE nº 4330002837

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, realizou-se na sede da Companhia em Rio Grande, RS, a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**, sob o comando do Presidente do Conselho Sr. **ARLINDO MOREIRA FILHO**, e com a presença dos Conselheiros **HARDI SCHUCK**, **JOSE AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA**, **JULIO CESAR NOGUEIRA** e **PEDRO TEIXEIRA DE FREITAS**. Presente, também, o Diretor da Refinaria de Petróleo Riograndense S/A, Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**. Iniciada a reunião e designado para Secretário o Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**, passou-se ao exame dos seguintes assuntos: **ITEM 1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA** – Considerando: **1)** o artigo 11, inciso II, do Estatuto Social da Companhia - "Compete ao Conselho de Administração: (...) II – eleger e destituir os Diretores da Companhia..."; **2)** o parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia - "Por ocasião da eleição dos Diretores, o Conselho de Administração designará, entre os eleitos, aquele que exercerá a função de Diretor Superintendente, bem como as demais Diretorias"; **3)** a Ata do Conselho de Administração de 28 de maio de 2016, elegeu a Diretoria para um "mandato de 03 (três) anos, até 28 de maio de 2019". **DECISÃO:** O Conselho de Administração elegeu os Srs. **GERSON CESAR SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente à rua Marechal Deodoro, 363, bairro Cidade Nova, na cidade de Rio Grande, RS, CEP 96211-480, portador da cédula de identidade RG nº 90402555219 e inscrito no CPF/MF sob o nº 676367800/20, ao cargo de Diretor Superintendente e **SERGIO SATT JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, administrador, residente à rua Avenida Portugal, 126, ap. 802, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96217-120, portador da cédula de identidade RG nº 1017000843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 740153620/04, ao cargo de Diretor com um mandato de 3 anos a iniciar-se em 01 de julho de 2019. O prazo de gestão dos Diretores anteriormente eleitos fica estendido até a investidura dos novos Diretores eleitos, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes e por mim que secretariei a reunião. Sérgio Satt Junior Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 5092254 em 23/07/2019 da Empresa **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**, Nire 4330002837 e protocolo 192831402 - 09/07/2019. Autenticação: DA324AACF93C1737D6F7CB9A65AF7C874E43C769. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/283.140-2 e o código de segurança ZEaj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020**

CNPJ nº 94.845.674/0001-30 NIRE nº 43300002837

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09:00 horas, realizou-se na sede da Companhia, a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**, sob o comando do Presidente do Conselho Sr. **ARLINDO MOREIRA FILHO**, e com a presença dos Conselheiros, **FLAVIO MACHADO JACOBIUNAS**, **MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON**, **ÁRTUR JACINTHO DE FARIA** e **DANIEL SALES CORREA**. Presentes, também, o Diretor Superintendente da Refinaria de Petróleo Riograndense, **GERSON CESAR SOUZA** e o Diretor **SERGIO SATT JUNIOR**. Iniciada a reunião e designado para Secretário o Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**, passou-se ao exame do seguinte assunto:

**ITEM 1 – ELEIÇÃO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE** – O Conselho recebeu a carta de renúncia ao exercício do cargo de Diretor Superintendente da Companhia, apresentada pelo Sr. Gerson Cesar Souza, os Conselheiros acataram e homologaram a carta de renúncia ao cargo, devendo Sr. Gerson Souza deixar o cargo que renuncia a partir do dia 01 de julho de 2020. Os Conselheiros externaram votos de agradecimento pela dedicação e competência verificadas no exercício da função durante o tempo que ocupou o cargo. Em razão da vacância do cargo, os Conselheiros elegeram, para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **FELIPE JORGE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro químico, nascido em 07 de fevereiro de 1985, na cidade e Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade Nº 28560233-0/DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF 048.526.919/83, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Sul, no estado Paraná, na rua Ivan Ulbrich, 1462, CEP 83900-000. O Diretor ora eleito tomará posse no dia 01 de julho de 2020, quando assinará o respectivo Termo de Posse. O mandato do Diretor ora eleito vigorará pelo mesmo prazo daquele do remanescente Diretor da Companhia. As deliberações foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes e por mim que secretariei a reunião. ARLINDO MOREIRA FILHO – Presidente e Sergio Satt Junior – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7258121 em 16/07/2020 da Empresa **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**, Nire 43300002837 e protocolo 205861474 - 14/07/2020. Autenticação: 9CDC969B674B2CDD93C41FCC1C2E65B4EEDDCBC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/586.147-4 e o código de Segurança L5DC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias

Versão para folhear

Notificações das notícias mais importantes

